



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 046864547

Ref.: Ofício SGP-12 nº 231/2021

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento FIN nº 24/2021, de autoria do Vereador Fernando Holiday, aprovado pela Comissão de Finanças e Orçamento, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal da Educação a respeito da falta de limpeza nas unidades escolares.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

BRUNA BORGHETTI CAMARA FERREIRA ROSA

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Borghetti Camara Ferreira Rosa, Chefe de Gabinete**, em 08/07/2021, às 18:15, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046864547** e o código CRC **2F4B2032**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Divisão de Gestão de Contratos**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 03229-030

Telefone: 33960426

PROCESSO 6010.2021/0001505-0**Encaminhamento SME/COSERV/DIGECON Nº 046623284**

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Fernando Holiday

Assunto: Requerimento FIN nº 24/2021, solicitando informações a respeito da falta de limpeza nas unidades escolares.

SME/COSERV**Sra. Coordenadora**

Em atendimento ao solicitado em SEI (046118387) e em atenção ao contido em Ofício SGP-12 nº 231/2021 em SEI (045381978), temos a esclarecer o que segue:

- "Algumas escolas ainda sofrem com a falta de limpeza? Qual foi o impacto trazido às escolas, aos alunos, aos professores do Município?" (Ofício SGP-12 nº 231/2021, fls. 1)

Esclarecemos que atualmente todas as Unidades Educacionais da Rede Direta Municipal de Educação possuem prestação de serviços de conservação e limpeza por meio de contratos firmados com empresas terceirizadas.

- "Após a quebra de contrato com as empresas terceirizadas, em quanto tempo a prefeitura formalizará um novo contrato?" (Ofício SGP-12 nº 231/2021, fls. 1)

Cabe informar que em fevereiro/2021 os contratos de limpeza oriundos do pregão 52/SME/2014 superaram todos os prazos legais de prorrogação e excepcionalidade previstos em legislação, motivo pelo qual restaram encerrados no período supracitado.

Para acomodar as 616 unidades antes atendidas pelos contratos de 2014, a SME abriu procedimentos licitatórios, e por no período do encerramento dos contratos oriundos do Pregão 52 as referidas licitações ainda estarem em andamento e não finalizadas, as unidades receberam provisoriamente o atendimento via Aditamentos em contratos vigentes de mesmo formato ou via contratações emergenciais.

Contudo, os procedimentos licitatórios (Pregão Eletrônico nº 08/SME/2021 - Limpeza de EMEF; Pregão fls. 3 Eletrônico nº 06/SME/2021 - Limpeza de EMEI e Pregão Eletrônico nº 05/SME/2021 - Limpeza de CEI/CEMEI) foram homologados em abril/2021 e sequencialmente os contratos foram lavrados e as Ordens de Início de Serviço emitidas e assinadas.

Desta forma, destacamos que os novos contratos de limpeza já foram formalizados e iniciados.

Diante do exposto, encaminhamos o presente e colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Maria Lucia Adelaide Rubim de Moraes Ferranda, Assessor(a) II**, em 22/06/2021, às 16:20, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Renata Vidica Marques da Rosa, Diretor(a) de Divisão Técnica**, em 22/06/2021, às 16:21, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046623284** e o código CRC **15227353**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960210

PROCESSO 6010.2021/0001505-0**Encaminhamento SME/COSERV Nº 046653257**

São Paulo, 22 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Fernando Holiday**Assunto:** Requerimento FIN nº 24/2021, solicitando informações a respeito da falta de limpeza nas unidades escolares.**SME/ ASPAR****Assessor Técnico**

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (045382094), sobre o Requerimento FIN nº 24/2021 (045381978), devolvemos o presente com os esclarecimentos SEI nº 046623284.

Denyse Luque Bastos

R.F. 590.698.9/2

Responde pelo Expediente da Coordenadoria de Contratos de Serviços e Fornecimento - COSERV

Secretaria Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Denyse Luque Bastos, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 22/06/2021, às 17:54, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046653257** e o código CRC **B902831B**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone:

PROCESSO 6010.2021/0001505-0

Encaminhamento SME/ASCOM Nº 046695035

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Fernando Holiday

Assunto: Requerimento FIN nº 24/2021, solicitando informações a respeito da falta de limpeza nas unidades escolares.

SME/ ASPAR

Assessor Técnico

Em atendimento ao SEI 045477860 com a nossa ciência referente ao contido no SEI 046653257.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique do Nascimento Borges, Assessor(a) Técnico(a) I**, em 23/06/2021, às 11:17, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046695035** e o código CRC **3015EB0A**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Assessoria Parlamentar**

Rua Borges Lagoa, 1230, Sala: 10 - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 3396-0600

PROCESSO 6010.2021/0001505-0**Encaminhamento SME/ASPAR Nº 046706725**

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Fernando Holiday**Assunto:** Requerimento FIN nº 24/2021, solicitando informações a respeito da falta de limpeza nas unidades escolares.**SME/Sec Adj****Senhora Secretária Adjunta**

Em resposta à requisição da CASA/CIVIL/ATL (045382094), sobre o Requerimento FIN nº 24/2021 (045381978), restituímos o presente com a manifestação de SME/COSERV (046623284), (046653257), e ciência de SME/ASCOM (046695035).

Para apreciação e prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Estevão Marques Saraiva, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 23/06/2021, às 12:53, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046706725** e o código CRC **17D47686**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****Núcleo Secretário(a) Adjunto(a)**

Rua Borges Lagoa, 1230, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04038-003

Telefone: 33960176

PROCESSO 6010.2021/0001505-0**Encaminhamento SME/SEC. ADJ Nº 046707450**

São Paulo, 23 de junho de 2021.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Finanças e Orçamento / Vereador Fernando Holiday

Assunto: Requerimento FIN nº 24/2021, solicitando informações a respeito da falta de limpeza nas unidades escolares.

PREF/CASA CIVIL/ATL II**Sr. Assessor Técnico Chefe**

Em atenção ao solicitado nos documentos 045382094 e 046531846, retornamos o presente com as informações prestadas pela SME/COSERV (046623284), (046653257), assim como a ciência da SME/ASCOM (046695035), ratificadas pela nossa Assessoria Parlamentar, conforme documento SEI (046706725).



Documento assinado eletronicamente por **Minea Paschoaleto Fratelli, Secretário(a) Adjunto(a)**, em 25/06/2021, às 10:50, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **046707450** e o código CRC **C03D2CC2**.